



A (IN)EFICÁCIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO EM MEIO À PANDEMIA: CRESCIMENTO DA DESIGUALDADE

Autora: Letícia Maria Adani Sanches
E-mail: sanches.leh@gmail.com
Orientadora: Dra. Regina Berardi

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: Educação; Direito; Pandemia; Covid-19; LDB; Internet.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a eficácia do Direito à educação em meio a pandemia. A educação é o instrumento principal pelo qual o cidadão atinge sua formação plena e o exercício de sua liberdade. Além do mais, é por meio dela que se encontra o poder de transformação da realidade de pessoas, e comunidades, sendo, portanto, um direito social indispensável. No capítulo VII da Constituição Federal Brasileira é declarada como um direito de todos e dever do Estado, mas possui uma fundamentação maior na LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que descreve sobre cada etapa da educação, desde a infantil até o nível superior, sendo também objeto da Agenda de Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que busca garantir acesso à educação inclusiva, qualitativa e de qualidade a todos os países signatários.

Apesar de todo esforço legislativo acerca do tema, ainda há grande relapso por parte dos Governantes quando o assunto é educação. Tal situação só piorou com o início da pandemia do covid-19, causada pelo vírus Sars-Cov-2. Devido à gravidade dos sintomas ocasionado pela doença em questão, e o crescente número de internações e mortes, medidas sanitárias restritivas foram tomadas, como por exemplo, a instituição da quarentena.

Com a emergente necessidade de distanciamento, o Governo Federal instaurou a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, deliberando sobre a suspensão das aulas presenciais e sua substituição por aulas digitais enquanto durasse a situação de pandemia. Cabe ressaltar ainda que, segundo o Conselho Nacional de Educação instituiu que os sistemas que adotassem as atividades pedagógicas não presenciais deveriam assegurar em suas normas que os alunos e os professores teriam acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades.

METODOLOGIA

O presente trabalho é amparado por um levantamento bibliográfico, consultas em artigos jurídico-políticos e busca documental de leis e portarias. Nessa seara, fora realizada uma investigação histórica-documental através de jornais, jurisprudências e legislação vigente.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Após análises, foi possível concluir que a educação brasileira que já era dispar, teve seu problema ainda mais agravado com a pandemia.

Anteriormente à quarentena, diversos fatores que englobam o universo escolar eram responsáveis por essa desigualdade: sistema de transporte precário; falta de segurança; falta de vaga na escola mais próxima, salas de aula cheias para um único professor, livros e apostilas em pouca quantidade, escolas com baixa estrutura, falta de investimento no setor e outros problemas que prejudicam o acesso à educação de qualidade, de forma justa e igualitária.

Porém, um dos fatores que contribuíram para essa crescente disparidade atual foi a falta de acesso à internet, já que 18% da população de 9 a 17 anos vivem em domicílio sem acesso a mesma (TIC Kids Online Brasil, 2019).

Além do mais, 58% dos brasileiros nessa mesma faixa etária acessam à internet exclusivamente pelo celular, sendo que em muitas famílias, há somente um aparelho, que é compartilhado entre todos os membros, prejudicando o acesso.

CONCLUSÃO

Com as informações colhidas até o presente momento já é possível afirmar com certeza que houve um aumento da desigualdade no acesso à educação em meio a pandemia de Covid-19, revelando, portanto, uma ineficácia do Direito em questão. Vale salientar que serão estudados, ainda, as medidas que poderiam ser aderidas com o fim de democratizar o acesso à educação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.;
NEVES, Daniel Silva. Declaração Universal dos Direitos Humanos. História do Mundo, [entre 2010 e 2021];
BRASIL, TIC Kids Online. Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil.